



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 02/2014

MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, Juíza do Trabalho desta 12ª Vara do Trabalho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a alteração no quadro de adesão dos servidores desta Unidade Judiciária à greve deflagrada no Judiciário Federal;

CONSIDERANDO que há condições de retomar as atividades necessárias ao atendimento externo;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1/2014 desta 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, retornando o horário de atendimento externo das 10h às 18h.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, submeta-se a presente Portaria à apreciação da Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.


MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ
Juíza do Trabalho Substituta